



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 369
Decisão da CEAG	Nº 14/2020	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2020 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **369**, de 15 de maio de 2020, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB; Decisão de Delegação Nº 001/2020 da CEAG, que “Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”.; Decisão de Delegação Nº 002/2020 da CEAG, que “Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)”.; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DE PROFISSIONAL**; Prot. 1122374/2020 - LEONARDO TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS (Eng. Agrônomo); Prot. 1122395/2020 - LEONARDO PALHARES DA SILVEIRA (Eng. Florestal); Prot. 1123494/2020 - HENRIQUE MARINHO CAVALCANTI (Eng. Agrônomo); Prot. 1124578/2020 - IZAIAS ROMARIO SOARES DO NASCIMENTO (Eng. Agrônomo); Prot. 1124363/2020 - LUIZ POSTIMO DA SILVA JUNIOR (Eng. Agrônomo); Prot. 1125527/2020 - MARCOS ANTONIO PAULINO (Eng. Agrônomo); Prot. 1124499/2020 - RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA (Eng. Florestal). **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**; Prot. 1125272/2020 - SERGIO RODRIGUES DE MELO (Eng. Agrônomo). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**; Prot. 1120455/2019 - CALINA LÍGIA DE ARAÚJO LUCENA (Eng^a Agrônoma); Prot. 1120613/2019 - ÍTALO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

BRUNO BARROS ARAÚJO (Eng. Agrícola); Prot. 1120660/2019 - PAULO FLORENTINO UCHÔA LIMA (Eng. Agrônomo); Prot. 1120917/2020 - MANOEL FAUSTO DE OLIVEIRA NETO (Eng. Agrônomo); Prot. 1121000/2020 - ADILSON GOMES LEANDRO (Eng. Agrônomo). **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot. 1118022/2019 - JOAQUIM ARAÚJO DE MELO NETO; Prot. 1120237/2019 - ARIDENIA PEIXOTO CHAVES; Prot. 1124018/2020 - ECONULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA; Prot. 1125395/2020 - COASPLAN - COOPERATIVA DOS ASSOCIADOS DA ASPLAN; Prot. 1113544/2019 - MARCOS DANTAS PEDRO. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot. 1124457/2020 - CONSULTEC - CONSULTORIA PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS E EXTENSÃO RURAL; Prot. 1122134/2020 - INTERAGRO GESTÃO, TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO RURAL LTDA. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB), José Carlos Fernandes de Moura (AEA-PB), Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Aline Costa Ferreira (UFCG).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2020.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)